



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da Inexigibilidade para escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada deverá possuir habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, amparadas nos incisos I e II, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e está em conformidade com tais dispositivos;

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU Nº 69/2021, que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica por Inexigibilidade nº 785341-22/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de material de limpeza, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias;

Valor Total: R\$ 3.015,00 (Três mil e quinze reais)

Dotação Orçamentária:

I) Gestão/unidade:785341;

II) Fonte de recursos: 1050000077;

III) Programa de trabalho: 251067;

IV) Elemento de despesa:339030; e

V) Plano interno: L.475.DV.G.Z.1.SK

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Laguna, SC, na data da assinatura

AMANDA FRASCINO PARANHOS
Capitão de Corveta (T)
Ordenadora de Despesas